



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 47/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no ano de 2022 foi aprovada a LC 145, chamada até então de plano de carreira, mas na verdade tratava da organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando que foram ajuizadas várias ações de Inconstitucionalidade face a LC 145;

Considerando que também foi ajuizada ação de inconstitucionalidade em desfavor dos Guardas Municipais, que também perderam o adicional de periculosidade no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento;

Considerando que referente à LC 145 é necessária a apresentação de um verdadeiro plano de carreira aos servidores municipais, e devido à modulação do acórdão e a falta de adoção medidas imediatas levam ao pequeno período de elaboração dessa nova Lei;

Considerando o processo nº 1004268-05.2016.8.26.0072, ajuizado pelo Sindicato dos Servidores Municipais, que visa a correta aplicação da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2.014, à GCM.

Requeiro à Mesa, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, para que responda aos seguintes questionamentos:

- 1- Quantas ADIN's (ações declaratórias de inconstitucionalidade) foram ajuizadas contra dispositivos da LC 145? Quais dispositivos foram declarados inconstitucionais? Quais foram regularizados após o julgamento das ADIN's? Quais sofreram novas ações?
- 2- Em relação à GCM, tendo em vista o processo nº 1004268-05.2016.8.26.0072, visando a adequação à Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2.014, o que justifica estar desde 20 de fevereiro de 2025 aguardando uma simples correção no texto da Lei (não constou no

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



capítulo V, artigo 9º, as fls. 405/406, na Estrutura Administrativa operacional, após o item IV, a denominação da CLASSE DISTINTA E SUA COMPETÊNCIA) para encaminhamento do projeto à Câmara Municipal para análise, discussão, possíveis emendas e votação?

- 3- Os GCM's já forma informados sobre a suspensão no pagamento do Adicional de Periculosidade? Qual solução foi adotada? Tal questionamento se faz necessário uma vez que o valor de 30% incide sobre o salário do servidor e muitos já tinham contas para pagar com o valor desse adicional, e com tal comunicação poderia ocorrer uma equalização financeira pelos guardas municipais.
- 4- Além dos questionamentos acima, foram ajuizadas outras ADINS's a partir de 2021? Quais os temas abordados nessas ações? Informar o número dos processos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 51324/2025 - 16/04/2025 11:12 - PROCESSO 646/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51324/2025 - 16/04/2025 - 11:12 - 382A-ZV49-2C61-D6P9

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=382AZV492C61D6P9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 382A-ZV49-2C61-D6P9

